



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**LEI Nº 726, DE 01 DE JUNHO DE 1 987**

Dispõe sobre nova denominação de Rua na Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Senador Pompeu, autorizado a dá nova denominação à Rua na Sede do Município, na forma que se apresente:

DENOMINAÇÃO ANTIGA

NOVA DENOMINAÇÃO

RUA 15 DE NOVENBRO

RUA JOSÉ JACKSON DE SOUSA

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 01 DE JUNHO DE 1 987.

  
FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA  
Prefeito Municipal